

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro dele consta a matrícula do seguinte teor:

CR  
8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE

COMARCA DE SANTOS



MATRÍCULA  
20.143

FICHA  
001

Santos, 21 de junho

de 1983

IMÓVEL: A LOJA, contendo: amplo salão e dois lavatórios, localizada no - andar térreo ou 1º pavimento, com frente para a Avenida Senador Feijó nº 406, no perímetro urbano desta Comarca, tendo 189,09 ms2. de área útil - construída, correspondendo a essa unidade autônoma uma parte ideal de - 71,78 ms2. ou 34,182981% no terreno e igual percentagem nas demais coi - sas de uso e propriedade comuns do condomínio, confrontando: pela frente com o alinhamento da mencionada avenida, por onde tem sua entrada; à di - reita com H. Quintas; à esquerda com propriedade de Maria de Lourdes Deo - linda Dias dos Santos e nos fundos com área de recuo dos fundos do pré - dio, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº 36.041.019.001 PROPRIETÁRIOS: MARILENE QUINTAS FIORAVANTE e seu marido AMADEU FIORAVAN - TE, inscritos no CPF. 017.393.958-91; MARLI QUINTAS PASSOS e seu marido - LUIZ CARLOS DE ABREU PASSOS, inscritos no CPF. 017.674.888-15; HERMANN - QUINTAS FILHO e sua mulher DORA LUCIA NEVES CANTO QUINTAS, inscritos no CPF. 017.417.648-15, todos residentes e domiciliados nesta cidade e MARI - SA QUINTAS DA ROCHA BRAGA, que também se assina MARIZA QUINTAS DA ROCHA - BRAGA, CPF. 029.227.808-05 e seu marido PEDRO DA ROCHA BRAGA FILHO, CPF. 034.978.798-00, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, todos - brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, ante - riormente a Lei 6.515/77. MATRÍCULA ANTERIOR: 3.141. O Oficial Maior, --

R.1/20.143. Santos, 21 de junho de 1.983. Por Escritura de divisão amigá - vel, de 10 de junho de 1.983, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no li - vro nº 503, às fls. 283, ficou pertencendo a cada casal proprietário su - pra nomeado e qualificado, uma parte ideal, do imóvel objeto da matríc - ula supra, no valor total de Cr\$ 8.656.797,00. O Oficial Maior, -----

R.2/20.143. Santos, 15 de outubro de 1.984. Por Escritura de venda e com - pra, de 04 de outubro de 1.984, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no - livro nº 948, às fls. 58, H. QUINTAS S/A - COMERCIAL, IMPORTADORA E EX - PORTADORA, CGC. 58.128.331/0001-91, com sede nesta cidade, adquiriu aos proprietários MARILENE QUINTAS FIORAVANTE e seu marido AMADEU FIORAVANTE; MARLI QUINTAS PASSOS e seu marido LUIZ CARLOS DE ABREU PASSOS; MARISA - QUINTAS DA ROCHA BRAGA, que também se assina, MARIZA QUINTAS DA ROCHA - BRAGA e seu marido PEDRO DA ROCHA BRAGA FILHO e, HERMANN QUINTAS FILHO e sua mulher DORA LUCIA NEVES CANTO QUINTAS, todos supra qualificados, pe - lo preço de Cr\$ 80.000.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Ofi - cial, -----

Av.3/20.143. Santos, 22 de agosto de 2.000. Procede-se esta averbação (continuação no verso)

FICHA

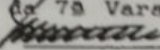
001

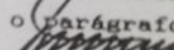
MATRÍCULA

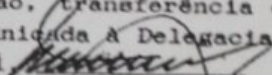
20.143

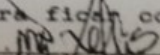
JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

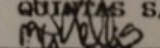
MATRÍCULA	FICHA
20.143	001

Para ficar constando a concordata preventiva de H. QUINTAS S/A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. (Proc. nº.187/00), conforme comunicado recebido em 11 de abril de 1.996, da Escrivã Diretora da 7ª Vara Cível de Santos-SP., Senhora Angela M. B. Silva. O Oficial 

Av.4/20.143. Santos, 13 de novembro de 2.001. Procede-se esta averbação para retificar a Av.3, onde se lê: "conforme comunicado recebido em 11 de abril de 1.996", leia-se: "conforme comunicado recebido em 11 de abril de 2.000", sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213 da Lei nº.6.015/73. O Oficial, 

Av.5/20.143. Santos, 12 de Junho de 2.003. Por Ofício nº.250-Proc.10845.001007/2003-11, recebido aos 12 de Junho de 2.003, assinado pelo Dr. Luiz Roberto Trevisani, Delegado da Receita Federal, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10.12.97, foi determinada a presente averbação nesta matrícula a fim de ficar constando que, em caso de ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel dela objeto, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. O Oficial, 

Av.6/20.143. Santos, 13 de agosto de 2.009. Por Ofício DRF/STS/GAB nº.860/2009, expedido nesta cidade, aos 07 de agosto de 2.009, assinado pelo Dr. Renato Cesar Leite, Delegado da DRF/Santos, foi determinada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.5. A Escrevente Autorizada, 

Av.7/20.143. Santos, 13 de agosto de 2.009. Por Petição firmada nesta cidade, aos 04 de agosto de 2.009, corroborada por cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 24 de março de 1.987, registrada na JUCESP sob nº.376.703, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, H. QUINTAS S/A COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA, passou a denominar-se H. QUINTAS S/A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES. A Escrevente Autorizada, 

Av.8/20.143. Santos, 07 de agosto de 2.013. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 21 de Julho de 2.013, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 859 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1212/2012, da 10ª Vara Cível desta Comarca, que NELSON SOARES CARVALHO,  
(continua na ficha 002)

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

*Handwritten signature/initials*

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA  
20.143

FICHA  
002

Santos, 07 de agosto de 2013

CPF.028.139.478-49, ARIE CZERTOK, CPF.119.458.185-49, Espólio de ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ZAPPIA, representado por MARCELO DIEGUES ZAPPIA, CPF.199.342.438-57 e ISRAEL ARON ZYLBEMAN, CPF.443.977.558-88 movem contra H. QUINTAS S.A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.341.282,57, figurando como depositário JOAQUIM SILVEIRA FILHO, CPF.510.421.188-68. A Oficiala Substituta.

MATRÍCULA  
20.143

FICHA  
002

Controle:



239397

Página: 0003/0003

Oficial.....	R\$	23,13
Estado.....	R\$	6,57
Carteira.....	R\$	4,87
Reg. Civil....	R\$	1,22
Trib. Just....	R\$	1,22
Total.....	R\$	37,01

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 09 de agosto de 2013.  
Emitida as 12:45:49 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL  
(assinado digitalmente)